



PORTARIA N.º 10, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Designa os membros abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Setorial - GTS, responsável pela revisão de atos normativos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Setorial - GTS, sob a presidência da primeira, proceder às atribuições relacionadas aos processos de revisão e consolidação de atos normativos inferiores ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

MEMBROS:

- Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes - Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - PRPG;
- Profa. Dra. Lívia Fernanda Nery da Silva - Coordenadora de Programas *Lato Sensu* e Residências - CPLSR/PRPG;
- Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva - Coordenador de Programas *Stricto Sensu* - PRPG;
- Técnica Administrativa - Ana Karolina Saraiva da Silva - Secretária Executiva - PRPG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.